

Conselho Municipal de Educação
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Xinguara - Pará
Lei Complementar nº 08, de 21/12/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO-CP/CME nº 090/26, de 28 maio de 2026

APROVA a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Xinguara relativa ao 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2026.

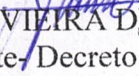
O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária, em 28 de 2026,

RESOLVE:



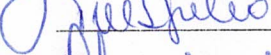
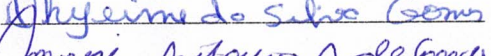
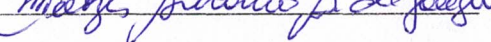
Art. 1º - Fica **APROVADA, POR UNANIMIDADE**, a prestação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Xinguara, relativa ao 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara, Sessão Plenária de 28 de janeiro de 2026.


GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente - Decreto nº 562/2025
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente do CME
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Decreto Nº 562/2025

Conselheiros:

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51, CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA-Telefone:(94)991633584
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Site: cmexinguara.pa.gov.br